

IMÓVEL: Prédio, respectivo terreno e quintal, á rua Joanopolis 212, medindo em seu todo 10,00ms. de frente, igual largura nos fundos, por 25,00ms. de ambos os lados, com a área de 250,00ms². confrontando com os lotes 1,3 e 44. PROPRIETARIO: José - Claudio Cossi, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta cidade, CIC.615157018. TÍTULO AQUISITIVO: n. 101099 deste cartorio. Campinas, 2 de Fevereiro de 1976. O esc. *Mizina* 0 Oficial, *Elas & Jussara* R.1.344 - Campinas, 2 de Fevereiro de 1976. TRANSMITENTE: o proprietário acima qualificado. ADQUIRENTE: Milton Fassina, bancario e s/m. Dezolina Mazoca Fassina, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC.073171238. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de 29-1-76, lei n. 5049/66. VALOR: Cr\$220.000,00. O Esc. hab. *Mizina* 0 Oficial, *Elas & Jussara* R.2-344 - Campinas, 2 de Fevereiro de 1976. DEVEDOR: os adquirentes acima qualificados. CREDOR: Habitacional A.P.E. Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade. TÍTULO - Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de 29-1-76 lei 5049/66. VALOR: Cr\$180.000,00 pagaveis em 276 prestações mensais, sendo a inicial de Cr\$2.257,96. juros de 10% ao ano, juros de mora de 3% ao mes. O esc. hab. *Mizina* 0 Oficial, *Elas & Jussara* AV.3-344 - Certifico que em data de 29-1-76 foi emitida a Cedula hipotecaria integral n.76/23 em que figura como emitente a Habitacional A.P.E. como devedor Milton Fassina, brasileiro, casado, do valor de Cr\$180.000,00, tendo por objeto da garantia o prédio á rua Joanopolis, 212 acima matriculado. Campinas 2 de Fevereiro de 1976. O esc. *Mizina* 0 Oficial, *Elas & Jussara*

vide verso...

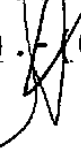
AV.04/344, em 24 de janeiro de 1.992.-

De conformidade com Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Hipotecários, com força de Escritura Pública nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H., assinado nesta cidade, em 21/09/1.982, a Credora HABITACIONAL-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 46.073.268/0001-54, CEDEU E TRANSFERIU os direitos de Credor Hipotecário objeto do R.02 desta matrícula, - à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, - com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 50.570.704/0001-78, pelo valor de Cr\$1.789.097,13 (moeda da época).-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,  NEUSA LIMA FERREIRA.
(CONF.RTM)NDS.-

AV.05/344, em 24 de janeiro de 1.992.-

De conformidade com o Campo 7.1, datado de 21/09/1.982, da Cédula Hipotecária Integral nº 76/23, emitida em 29/01/1.976, - objeto da AV.03 desta matrícula, a mesma FOI ENDOSSADA em favor do ECONÔMICO SÃO PAULO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede nesta cidade, à Rua Conceição, nº 131, inscrito no CGC/MF sob nº 50.570.704/0001-78, pela importância de Cr\$1.789.097,13 (moeda da época).- (CONF.RTM)NDS.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,  NEUSA LIMA FERREIRA.-

AV.06/344, em 24 de janeiro de 1.992.-

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, datado de 06/06/1.991, com firma reconhecida no 1º Cartório de Notas local, pediu-se averbar para ficar constando que, o Credor ECONÔMICO SÃO PAULO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, já qualificado, foi INCORPORADO pelo ECONÔMICO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, com sede em Salvador/BA, na Praça da -
vide folha 02...

Quas

LIVRO N. 2 • REGISTRO GERAL

Inglaterra, nº 02, 1º andar, inscrito no CGC/MF sob o número 15.177.405/0001-77, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/11/1.987, devidamente registrada na JUCEBA sob nº JC-156.563, em 12/05/1.988 e microfilmada neste Cartório sob nº 152.414.-(CONF.RTM)NDS.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

NEUSA LIMA FERREIRA.-

AV.07/344, em 24 de janeiro de 1.992.-

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, datado de 06/06/1.991, com firma reconhecida no 1º Cartório de Notas local, pediu-se averbar para ficar constando que, o Credor ECONÔMICO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASA FORTE, já qualificado, foi INCORPORADO pelo BANCO ECONÔMICO S/A, com sede em Salvador/BA, à Rua Miguel Calmon, nº 285, 11º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 15.124.464/0001-87, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/01/1.990, devidamente registrada na JUCEBA sob nº JC-188.983, em 31 de agosto de 1.990, e microfilmada neste Cartório sob o número 155.117.-(CONF.RTM)NDS.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

NEUSA LIMA FERREIRA.-

AV.08/344, em 24 de janeiro de 1.992.-

De conformidade com o Campo 11, datado de 03/12/1.991, da Cédula Hipotecária Integral nº 76/23, emitida em 29/01/1.976, o Credor BANCO ECONÔMICO S/A autorizou averbar para ficar constando que, FICAM CANCELADAS: a HIPOTECA objeto do R.02 e AV.04 desta matrícula, e a CÉDULA, supra citada, que foi objeto da AV.03 e AV.05/344, ficando em consequência o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.-(CONF.RTM)NDS.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

NEUSA LIMA FERREIRA.-

vide-verso

AV.09/344, em 18 de Setembro de 1997.

De conformidade com Escritura a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob n.º 042.012.715 na Prefeitura Municipal local, conforme Demonstrativo de IPTU referente ao presente exercício.

(Conf.PAZC) JFA.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira

R.10/344, em 18 de Setembro de 1997

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local, em 06/08/1997, às fls. 055 do Lº 375, os proprietários MILTON FASSINA, brasileiro, bancário, RG- 3.008.271-SSP/SP, CIC- 073.171.238-20 e sua mulher DEZOLINA MAZOCA FASSINA, brasileira, do lar, RG- 5.426.012-SSP/SP, CIC-723.032.048-87, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Joanópolis n.º 212, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JÚLIO MENEZES DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG- 4.228.108-SSP/SP, CIC- 499.579.378-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VILMA LUDOVICO DA SILVA, brasileira, do lar, RG- 10.629.315-1-SSP/SP, CIC- 214.990.148-05, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Mal. Juarez Távora n.º 208, Campos Elísios, pelo valor de R\$ 45.000,00., sendo a presente venda feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do Art. 1.163 do Código Civil Brasileiro, no valor de R\$9.000,00 representado por 01 Nota Promissória de igual valor, com vencimento para o dia 17/10/1997, sendo que o referido Pacto será cancelado mediante simples apresentação da Nota Promissória, devidamente quitada. Valor venal de R\$ 96.989,98.

(Conf.PAZC) JFA.

A Escrevente

Neusa Lima Ferreira

AV.11/344, em 05 de Fevereiro de 1998.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 19/01/1998, com firma reconhecida no 7º Tabelionato local, procede-se esta averbação para ficar constando que FICA CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO constante do R.10 desta matrícula, em virtude da apresentação da Nota Promissória

Deu

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no valor de R\$ 9.000,00 devidamente quitada,
autorizando-se este cancelamento.
A Escrevente *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti

R.12/344, em 05 de Fevereiro de 1998.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Espírito Santo do Pinhal-SP, em 25/09/1997, às fls. 31 do Lº 273, os proprietários JULIO MENEZES DA SILVA e sua mulher VILMA LUDOVICO DA SILVA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a DAGOBERTO SIQUEIRA JUNIOR, brasileiro, do comércio, RG nº 4.532.673-3-SSP/SP e CIC- 553.448.528-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARILENA SIGNORINI SIQUEIRA, brasileira, do lar, RG- 7.547.416-5-SP, CIC- 040.114.748-78, residentes e domiciliados em Espírito Santo do Pinhal-SP, à Av. Monsenhor José Jerônimo Balbino Fuccioli nº 215, Jd. das Rosas e HUMBERTO FLOREZI, brasileiro, do comércio, RG nº 6.810.227-SP, CIC- 718.682.328-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.229 Lº 3-B de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal-SP, com IRACIARA FACURY RIBEIRO FLOREZI, brasileira, professora, RG- 8.428.741-SP, CIC-016.185.488-59, residentes e domiciliados em Espírito Santo do Pinhal-SP, à Av. Oliveira Mota nº 87, pelo valor de R\$ 50.000,00 e valor venal de R\$ 102.346,37.

(Conf.AMB) JFA.

A Escrevente *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti

R.13/344, em 13 de Outubro de 2.004.

TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS.

De conformidade com Ofício DRF/Campinas nº 303, assinado em 31/08/2.004, e Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, assinado pelo Delegado da Receita Federal local, Sr. Walmir Martinez Thomaz, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e Delegacia da Receita Federal, desta Comarca, procede-se este registro de ARROLAMENTO DE BENS DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de HUMBERTO FLOREZI, já qualificado, no valor de R\$102.346,37, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei

Vide Verso

9.532/97. (Conf. VANG) DAO.
A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.14/344, em 03 de Fevereiro de 2.005.

TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS.

De conformidade com Ofício DRF/Campinas nº 540, assinado nesta cidade, em 22/12/2.004 e Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, assinado pelo Delegado da Receita Federal local, Sr. Walmir Martinez Thomaz, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e Delegacia da Receita Federal, desta Comarca, procede-se este registro de ARROLAMENTO DE BENS DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de DAGOBERTO SIQUEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF. nº 553.448.528-00, nos termos do Artigo 64, § 5º da Lei 9.532/97. (Conf. LAA)DAO.

A Escrevente

Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.15/344, em 27 de maio de 2.013.

De conformidade com Certidão (PH000034692) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 20/05/2013, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, extraída dos autos de Execução Civil - Processo nº 00017106920018260180, movida pelo exequente SCF COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, inscrito(a) no CNPJ nº 08.351.432/0001-59, contra os executados JOÃO NOGUEIRA CASTRO JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 013.639.569-49 e DAGOBERTO SIQUEIRA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 553.448.528-00, foi determinada a presente averbação para constar que a PARTE IDEAL de 50% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$2.399.232,58 (incluindo outro imóvel - Valor Cotação R\$1.199.616,29), sendo o executado Dagoberto Siqueira Junior, nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA).

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.16, em 26 de julho de 2.017.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.377, em data de 10/07/2017, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201707.0313.00313790-IA-170, emitido em 04/07/2017 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo

Vide Folha 004

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00001262220145150162 nos autos da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista-SP, TRT da 15ª Região em São João da Boa Vista-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário **DAGOBERTO SIQUEIRA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF nº **553.448.528-00**, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)TAO. Prenotação nº 580.480 de 11/07/2017.


Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.17, em 22 de setembro de 2.017.
De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 10.377, em data de 05/09/2017, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201708.2909.00349871-MA-160, emitido em 29/08/2017 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.16. (Conf.RL)ION. Prenotação nº 583.960 de 06/09/2017.

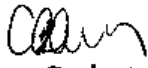

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.18, em 22 de setembro de 2.017.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada em 15/05/2017, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, Drª. Patricia Ribeiro Bacciotti, extraída dos autos Processo Físico nº 0001710-69.2001.8.26.0180, de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, movida contra **JOÃO NOGUEIRA CASTRO JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF nº **013.639.569-49**, e **DAGOBERTO SIQUEIRA JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF nº **553.448.528-00**, consta que por Auto de Adjudicação datado de 07/12/2015, pela MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª Bruna Marchese e Silva, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 50% do imóvel objeto desta matrícula FOI ADJUDICADA a favor de **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.072.384/0001-22**, com
Vide Verso

sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A Parte, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$228.198,24. CC nº 3432.13.86.0513.01001.

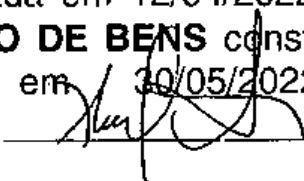

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.19, em 22 de setembro de 2.017.

Em virtude da Adjudicação da Parte Ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, constante do R.18, fica CANCELADA A PENHORA objeto da AV.15. Valor de Avaliação R\$2.399.232,58 (incluindo outro imóvel - cotação R\$1.199.616,29). (Conf.AMB) ION. Prenotação nº 584.474 de 14/09/2017.


Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.20 - em 07 de junho de 2022 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS

Por Ofício nº 123127/2022/ME, emitido em 26/04/2022, e requerimento emitido em São Paulo-SP, em 24/05/2022, pelo Sistema e-Protocolo nº AC001701667 em 30/05/2022, por R. Decisão prolatada em 12/04/2022, foi determinado o **CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS** constante do R.14 desta matrícula. Prenotação: 697.456 em 30/05/2022. Selo Digital: 1132743310000000642023227. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

Av.21 - em 14 de fevereiro de 2023 - AVERBAÇÃO

Revedo os documentos que deram origem ao R.18 e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, a **PETRA PERSONAL TRADER CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, inscrito(a) no CNPJ nº **03.317.692/0001-94**, com sede na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Batel, em Curitiba-Paraná, era o administrador do **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**. A parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula fica gravada com as seguintes restrições: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou

continua na ficha 5

Campinas, 14 de Fevereiro de 2023

indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, nos termos do artigo 7º da Lei n. 8.668 de 25/06/1993. Prenotação: 715.202 em 12/01/2023. Selo Digital: 1132743E10000000753273236. Eu Pedro Sergio de Almeida, Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

Av.22 - em 14 de fevereiro de 2023 - AVERBAÇÃO

Pelo Requerimento emitido em São Paulo-SP, em 12/01/2023, emitido pelo Sistema e-Protocolo nº AC002194943 em 12/01/2023, a **PETRA PERSONAL TRADER CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, na qualidade de instituição financeira administradora do **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, foi substituída pela **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 62.318.407/0001-19, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 - Bloco A (parte), Vila Olímpia, em São Paulo-SP, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Creditmix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados ("Fundo"), realizada em 27/04/2016, registrada sob nº 741.748-048 em 10/05/2016, no 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, bem como na CVM nº 306, em 05/05/1999. Prenotação: 715.202 em 12/01/2023. Selo Digital: 1132743310000000753274230. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

Av.23 - em 14 de fevereiro de 2023 - AVERBAÇÃO

Pelo requerimento que deu origem a Av.22, o **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM SA**, na qualidade de instituição financeira administradora do **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, foi substituído pela **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 05.389.174/0001-01, com sede na Praia de Botafogo, nº 501/5º andar - parte, bloco 01, Rio de Janeiro-Rj, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Creditmix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados ("Fundo"), realizada em 10/01/2017, registrada sob nº 1.288.276 em 18/01/2017, no 9º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo-SP, bem como na CVM nº 306, em 05/05/1999. Prenotação: 715.202 em 12/01/2023. Selo Digital:

continua no verso

113274331000000075327523O. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti
- Escrevente.

Av.24 - em 14 de fevereiro de 2023 - AVERBAÇÃO

Pelo requerimento que deu origem a Av.22, a **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de instituição financeira administradora do **CREDITMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, foi substituído pela **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **36.864.992/0001-42**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 5º Andar (parte), Botafogo, em Rio de Janeiro-RJ, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30/12/2021, bem como na CVM nº 558, em 26/03/2015. Prenotação: 715.202 em 12/01/2023. Selo Digital: 113274331000000075327623M. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

Av.25 - em 14 de fevereiro de 2023 - AFETAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO

Pelo requerimento que deu origem a Av.22, a parte ideal do imóvel desta matrícula fica gravada com as seguintes restrições: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; não compõem a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis, nos termos do artigo 7º da Lei n. 8.668 de 25/06/1993. Prenotação: 715.202 em 12/01/2023. Selo Digital: 113274331000000075327723K. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.